

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/07/2019 | Edição: 136 | Seção: 3 | Página: 59

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

CAMPUS PARNAÍBA

EDITAL Nº 20, DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o Campus Parnaíba, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Área: Filosofia para atender às necessidades acadêmicas e pedagógicas da instituição, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93) e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/1999, 11.748/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e demais alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção realizar-se-á em duas etapas:

a) Prova de Títulos (Eliminatória e Classificatória).

b) Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória).

1.2 O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais distribuídas em dois turnos de trabalho a serem estabelecidos pela Diretoria de Ensino do Campus de acordo com os horários das aulas e funcionamento dos cursos.

1.3 Da área de conhecimento, do curso/disciplina, do número de vagas, do regime de trabalho e da habilitação exigida:

Área/Eixo	Curso/Disciplina	Vagas	Regime de Trabalho	Habilitação Exigida
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Filosofia	01	40 horas semanais	Diploma, devidamente registrado e histórico de conclusão de curso superior em Licenciatura ou
				Bacharelado em Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.*

* Com ou sem pós-graduação

2. DAS INSCRIÇÕES

- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.

-As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS PARNAÍBA, situado na Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba - Piauí, na sala da Recepção do Campus, no período de 18/07/2019 a 24/07/2019, das 07:30h às 11:00h e 14:00h às 16:30h.

-O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível apenas no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) constando: código UG: 158146; código Gestão: 26431; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 15835726431; Competência: mês e ano do depósito; CPF e nome do candidato; importância no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhida somente nas agências do Banco do Brasil.

-Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto e obedecendo ao período de validade).

-Não serão fornecidas por telefone ou correio eletrônico informações a respeito da data, do local e do horário das etapas de seleção. Todas essas informações serão divulgadas nos murais da Instituição e na página do endereço eletrônico do certame www.ifpi.edu.br.

3. DA PROVA DE TÍTULOS

-No ato da inscrição o candidato deverá realizar a entrega dos títulos junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo devendo apresentar cópia e original ou cópia autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Documentos que comprovem a titulação exigida no item 1.3 deste edital;
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

-Currículo Lattes devidamente comprovado e atualizado, acompanhado dos documentos que comprovem a titulação e as experiências constantes no quadro do Anexo I.

-Para a Prova de Títulos serão observados três componentes curriculares fundamentais:

- a) Formação Acadêmica;
- b) Atividades de Docência e Experiência Profissional;
- c) Atividades de Pesquisa.

-O resultado da Prova de Títulos será fornecido através de Edital afixado no Mural do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS PARNAÍBA, localizado na Av. Monsenhor Antônio Sampaio, S/N. Dirceu Arcoverde - Parnaíba-PI, bem como no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br, até a data de 30/07/2019.

4. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

-Somente serão convocados para a Prova de Desempenho Didático os 08 (oito) primeiros candidatos classificados na prova de títulos.

- O Calendário da Prova de Desempenho Didático, do qual constará o dia do sorteio do conteúdo, a data, o local e o horário da prova, será afixado na portaria do Instituto Federal do Piauí (Campus Parnaíba), bem como no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br, na data de 02/08/2019. A ordem dos candidatos para a realização da prova de desempenho didático obedecerá a ordem da classificação na prova de títulos.

- O candidato que não comparecer ao sorteio do tema, no dia e hora determinados, será eliminado sumariamente do Processo Seletivo.

-O sorteio do tema será feito de forma individual, conforme Divulgação do Calendário de Sorteio da Prova Didática. A realização da Prova de Desempenho Didático acontecerá de modo impreterível e improrrogável, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema. No dia e horário determinado para sorteio do tema para realização da prova didática, o candidato sorteará um Tema específico de sua área de formação conforme discriminado no programa de conteúdo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos da média aritmética das notas da Avaliação de Títulos e de Desempenho Didático, conforme a seguinte fórmula:

$$NF = (NAT + NDD \times 2) / 3$$

NF: Nota Final

NAT: Nota de Avaliação de Títulos

NDD: Nota de Avaliação de Desempenho Didático

5.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que:

- a) Obter maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
- b) Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;
- c) Tiver maior idade (dia, mês, ano).

6. DO CANDIDATO CLASSIFICADO

- O candidato classificado será contratado por locação de serviço, como Professor Substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

- Só poderão ser contratados candidatos de nacionalidade brasileira ou naturalizados, que estejam em gozo dos direitos políticos, em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino) e tenham idade mínima de 18 anos, até o último dia das inscrições.

- A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final será obtido pela fórmula citada no item 5.1 deste edital.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO

8.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Caberá recurso quanto ao resultado da Prova de Títulos e Prova de Desempenho Didático.

9.2 Os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo Processo Seletivo, para a retirada de sua documentação, que, após esse prazo, será descartada.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

9.4 Os recursos das etapas de avaliação deverão ser entregues no endereço constante no item 2.3, no horário de 07:30h às 11:00h e 14:00h às 16:30h (Setor de protocolo do IFPI - Campus Parnaíba).

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

ANEXO

CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Divulgação do Edital	17/07/2019
Período de Inscrição e Entrega dos títulos	18 a 24/07/2019
Divulgação do resultado do deferimento da inscrição	25/07/2019
Prazo para apresentação de recurso do indeferimento da inscrição	26/07/2019
Divulgação da homologação da Inscrição após recurso	29/07/2019
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	30/07/2019
Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova de Títulos	31/07/2019
Divulgação do resultado da Prova de Títulos após recurso	01/08/2019
Divulgação do calendário da Prova de Desempenho Didático	02/08/2019
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	05/08/2019
Realização da Prova de Desempenho Didático	06/08/2019
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático	07/08/2019

Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova de Desempenho Didático	08/08/2019
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático após recurso	09/08/2019
Divulgação do Resultado Final	09/08/2019

-Os recursos das etapas de avaliação deverão ser entregues no endereço constante no item 2.3, no horário de 7:30h às 11:00h e 14:00h às 16:30h (Setor de Protocolo do IFPI - Campus Parnaíba).

-Este cronograma poderá sofrer alteração em virtude do número de inscritos. Qualquer alteração do Cronograma será divulgada no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.